



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

RESOLUÇÃO Nº 124/91

Aprova a Prestação de Contas do
Prefeito JOSÉ CARLOS GUSMÃO, re-
lativo ao exercício de 1990.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulgo a
seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas do Prefeito JOSÉ CARLOS GUS-
MÃO, referente ao exercício financeiro de 1990, homologando o PARECER
PRÉVIO do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro, em 04 de dezembro de
1991.

Jadilson Luiz G. Leite
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Marechal Deodoro,
em 04 de dezembro de 1991.

Maria Helena Pinto F. Silva
Diretora Secretária